LEI MUNICIPAL N° 2907/2022

"Autoriza o Município de Abaeté a firmar termo de acordo de cooperação técnica com a Associação Mineira de Municípios - AMM e dá outras providências".

O Povo de Abaeté, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Município de Abaeté por seu Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com a **Associação Mineira dos Municípios – AMM**, com o fito de utilizar sistema eletrônico de licitações para a realização de processos de licitação, procedimentos auxiliares da licitação, contratação direta, incluindo a fase preparatória, a fase externa e a gestão contratual.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 14 de abril de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal